



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10387 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

Substitui membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, composto pelo Decreto nº 10179, de 6 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 10220, de 6 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, os Conselheiros a seguir especificados:

I – ALBINO FALCÃO DE CARVALHO e MARIA TÂNIA GREGÓRIO;

II – MARANEI ROHERS PENHA; e

III – FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL, MARIA CLEUSA DOS SANTOS e ROSELI MARIA DIAS.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, os Conselheiros a seguir especificados:

I – SALETE MEZZOMO e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA – Representantes do Poder Executivo Estadual;

II – OZÉAS FERREIRA DE GÓES – Representante da Secretaria de Estado da Educação; e

III – CILFARNEY SILVA DA FONSECA, DESIDÉRIO DORÁZIO e DANIEL DIOGO JÚNIOR – Representantes das Representações de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
n.º 5378 do dia 26/02/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

Diário de Notícias, de 21 de Fevereiro de 2003

depois membros do Conselho Estadual de Administração e outros membros do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Roraima, em sessão pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2003, às 14h30min, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Roraima, resolve:

RESOLUÇÃO

de 19 de fevereiro de 2003, que aprova o Edital de Concurso Público para o preenchimento de vagas de nível médio de escolaridade, a ser realizado em 2003, sob o nº 001/2003, do Poder Executivo do Estado de Roraima.

- I - ALBERTO DE CARVALHO e MARIA TÁBARA GILBERTO
- II - MAR FINE ROBERTO MENDES
- III - ELTON DE CARVALHO e MARIA CLÁudia DOS SANTOS e RÔDRI

de 19 de fevereiro de 2003, que aprova o Edital de Concurso Público para o preenchimento de vagas de nível médio de escolaridade, a ser realizado em 2003, sob o nº 001/2003, do Poder Executivo do Estado de Roraima.

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

- IV - VIVIANE BARBOSA DE SOUZA - Ex-Substituta de Secretária de Estado de Educação
- V - WILSON e MIRA DA ROSA e JESSEIO GRAZÃO - DANIEL GILBERTO

de 19 de fevereiro de 2003, que aprova o Edital de Concurso Público para o preenchimento de vagas de nível médio de escolaridade, a ser realizado em 2003, sob o nº 001/2003, do Poder Executivo do Estado de Roraima.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

CEZAR LUIZ DE SOUZA